



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a segurança nos terminais de ônibus de Sorocaba.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes que reclamam sobre a falta de segurança no banheiro do terminal Santo Antônio;

CONSIDERANDO que o munícipe afirma que entrou no banheiro do referido terminal em um dia de semana, por volta das 14h, e foi abordado por garotos de programa;

CONSIDERANDO que afirma ainda que um deles estava exibindo e tocando as partes íntimas;

CONSIDERANDO o depoimento de outra munícipe, que a situação é de ciência dos funcionários;

“Levei meu neto até a porta do banheiro masculino. Ele é criança e voltou assustado dizendo que havia um homem pelado no banheiro. Conversei com o rapaz da limpeza, pedindo pra ele tomar uma providência, ele disse que não poderia fazer nada e que era assim todo dia”;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que em média, 1.954.960,83 utilizam mensalmente o transporte público em Sorocaba;

[\[https://www.urbes.com.br/passageiros-transportados\]](https://www.urbes.com.br/passageiros-transportados)

CONSIDERANDO que famílias, crianças, jovens e idosos utilizam diariamente o transporte coletivo para suas atividades;

CONSIDERANDO que o assunto, portanto, trata-se de questão de segurança;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) Há sistema de videomonitoramento nos terminais?
- 2) Qual o efetivo de segurança nos terminais. Favor detalhar.
- 3) Existe algum tipo de fiscalização nos banheiros dos terminais?
- 4) Quais atitudes serão tomadas diante dos relatos mencionados?
- 5) Qual procedimento os usuários devem fazer em caso de qualquer ocorrência dentro dos terminais?
- 6) Existe treinamento para os funcionários contratados a respeito de como agir neste tipo de situação?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 1º de dezembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**